

Rejeição E334: Contribuintes enquadrados como Incentivador Fiscal não podem sofrer retenção de ISSQN (ABRASF)

Empresas enquadradas como Incentivador Fiscal não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.

Revision #2

Created 27 June 2025 12:56:26 by ProjetosD

Updated 1 July 2025 12:37:19 by ProjetosD